



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 47/2022

DENOMINAÇÃO: “ALTERA A DESTINAÇÃO DOS IMÓVEIS PÚBLICOS QUE MENCIONA, DESAFETA, AFETA, AUTORIZA A PERMUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTOR: PODER EXECUTIVO

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da Comissão resolveram: ser FAVORÁVEL como está redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que — preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, com a emenda supressiva nº 01/2022.

		Favorável	Contrário	Em separado com parecer anexo
Presidente	Ronei Queiroz Vasconcelos - Mosquito			
Vice-Pres.	Ricardo Oliveira de Freitas - Ricardo Baiano			
Relator	Wender Peres de Lima - Túlio do Lanche			

Câmara Municipal de Iturama, 06 / 06 / 2022

Aprovado em 1º discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 06/06/2022
O Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 47/2022

Suprime o art. 9º do projeto de lei n.º 47/2022.

Câmara Municipal de Iturama-MG, 16 de maio de 2022.

AUTOR COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____

